



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 15/06/22
Canindé de São Francisco - SE
15 de junho de 2022

PORTARIA Nº 833/2022
De 15 de junho de 2022

Funcionário
Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA ÂNGELA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 940305, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 711.950.765-68, matrícula nº 0006148, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo - N-I, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 343/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 02/07/2013 a 01/07/2018, com início em 18/05/2022 e término em 17/08/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à partir de 18 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 15 de junho de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal